



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14823 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Promove Aspirantes à Oficial PM no QOPM da
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2009, os seguintes Aspirantes à Oficial PM:

I – ASP OF PM RE 07837-5 CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA JÚNIOR;

II – ASP OF PM RE 07867-3 LUIZ CARLOS GONÇALVES DA COSTA;

III – ASP OF PM RE 06952-5 JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS;

IV – ASP OF PM RE 07865-3 BRUNO RANCONI BEZERRA;

V – ASP OF PM RE 07866-8 ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA; e

VI – ASP OF PM RE 07099-0 WASHINGTON SOARES FRANCIOSO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14823, de 22 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1394, de 22 de dezembro de 2009, que “Promove Aspirantes à Oficial PM no QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

VI – ASP OF PM RE 07099-0 WASHINGTON SOARES **FRANCIOSO.**”

LEIA-SE:

“Art. 1º

VI – ASP OF PM RE 07099-0 WASHINGTON SOARES **FRANCISCO.**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador